



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 167/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 196/2019

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente